



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

186/2008-11
20 17 221
Mangaratiba

DECRETO N.º 1775, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

**"RETIFICA ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 1663,
DE 04 DE MARÇO DE 2008".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1.º do Decreto n.º 1663, de 04 de
março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Concede o enquadramento por formação
conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9063/2007, a(o) servidor(a)
VERONICA ANDRADE SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 1766, com validade
retroativa a 18 de outubro de 2007.*

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/C I/D "

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.